



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

FLASH INFO COVID-19 - Nº 70

26 de maio de 2020

Legislação

[Portaria n.º 126/2020 – D.R. n.º 102/2020, Série I de 2020-05-26](#)

Determina a isenção de taxa de registo e de contribuição regulatória para quaisquer estruturas de natureza extraordinária e temporariamente criadas para a prestação de cuidados de saúde, ou temporariamente dedicadas à prestação de cuidados de saúde, no âmbito da resposta à epidemia por SARS-CoV-2 e à doença COVID-19 (*esta isenção vigora até ao **final do ano de 2021** e aplica -se, designadamente, a centros ou unidades de testes à COVID -19*)

[Portaria n.º 127/2020 – D.R. n.º 102/2020, Série I de 2020-05-26](#)

Procede à sétima alteração ao Regulamento que estabelece **Normas Comuns sobre o Fundo Social Europeu**, aprovado em anexo à [Portaria n.º 60-A/2015](#), de 2 de março (*estabelece as regras excecionais e temporárias aplicáveis a operações apoiadas pelo FSE, em resposta imediata ao impacto negativo da crise de saúde pública no contexto do surto de COVID -19*).

[Despacho n.º 5793-A/2020 – D.R. n.º 102/2020, 1º Suplemento, Série II de 2020-05-26](#)

Implementação de um **procedimento simplificado** de instrução dos pedidos de **concessão de autorização de residência**.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu